

Interessado: Faculdade de Tecnologia de São Paulo  
Contrato do Prof. Antônio Kinji Sakai para exercer  
Assunto: as funções de Professor-Colaborador a nível de As-  
sistente-disciplina Mecânica-Departamento de Educa-  
ção  
Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 2820 /75, CTG - Aprov. em 15/10/75.

#### I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita o Sr. Diretor em exercício da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", a contratação do Prof. ANTÔNIO KINJI SAKAI para exercer as funções de Assistente junto à disciplina Mecânica, do Departamento de Educação daquela Escola.
2. Apreciação: Formado pela Faculdade de Engenharia Industrial da PUC - SP, apresenta experiência profissional não didática e no ensino de 2º grau e superior. É docente da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba.

#### II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Prof. Antônio Kinji Sakai para exercer as funções de Professor-Colaborador a nível de Assistente junto à disciplina Mecânica, do Departamento de Educação da Faculdade de Tecnologia de São Paulo.

São Paulo, 1º de setembro de 1975

Consº, Luiz Ferreira Martins - Relator

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Apínolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 08/10/1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente  
em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 15 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente